

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

ATO Nº 455, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
ATO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo
nº
35014.275959/2024-
16**Interessado:**
Superintendência
Regional
Norte/Centro-Oeste
e unidades
vinculadas**Modalidade:**
Inexigibilidade de
Licitação**Contratação:**
122/2024 UASG:
510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ 34.822.270/0001-08**, para de **APS IGARAPÉ-AÇU**, vinculada à **Gerência Executiva Belém**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 81, de 15/01/2024, publicada no DOU em 17/01/2024, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024. **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 518,40 (quinhentos e dezoito reais e um mil e duzentos e setenta e seis reais e vinte centavos)**, em favor do **SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO, CNPJ 34.822.270/0001-08**.
2. Publique-se.
3. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos.
4. Devolva-se ao SERLIC - Divisão de Logística, Licitações e Contratos para formalização e publicação dos contratos.

LEA BRESSY AMORIM

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **LEA BRESSY AMORIM, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste**, em 31/10/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18272957** e o código CRC **329779DC**.

Referência: Processo nº 35014.275959/2024-16

SEI nº 18272957

Criado por [maria.darlene](#), versão 7 por [maria.darlene](#) em 31/10/2024 15:45:07.